

# **APÓLICE DE SEGURO**

### **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**

### **VINCULADA À PROPOSTA Nº 50127110**

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

# **Apólice**

Número 0982.604199	9	Ramo ACIDENTES PESSOAIS	Produto MBM APP		Vigência DAS 24H DE 08/03/2022 ÀS 24H DE 08/03/2023		
Estipula	nte						
				CPF 004.429.009-88			
E-mail SINDITAXIF	LORIPA@GM	AIL.COM			Telefone 48996144152		
					Numero 45		
Bairro CENTRO			Cidade FLORIANÓPOLIS				UF SC
Corretor							
Código FC20194	II				SUSEP 202057302	SANTA CATARINA	

# Demonstrativo de custo

COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO	IOF		PRÊMIO TOTAL	
ACIDENTES PESSOAIS	R\$ 80,40	R\$ 0,31		R\$ 80,71	
	Cobrança ANUAL	Prêmio líquido R\$ 80,40	R\$ 0,31	Prêmio Total Anual R\$ 80,71	

### **Parcelas**

PARCELA	VENCIMENTO	IOF	VALOR	NOSSO NUMERO
1	13/03/2022	R\$ 0,31	R\$ 80,71	800043643

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 09/03/2022

Paulo Fernando Hendo
Diretor Presidente



) ( Ramo

# CERTIFICADO INDIVIDUAL

# SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

#### **VINCULADA À APÓLICE Nº 604199**

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

Vigência

Produto

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

### Certificado

Apólice / Certificado

0982.604199 / 1192654	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	DAS 24H	DAS 24H DE 08/03/2022 ÀS 24H DE 08/03/2023			
Estipulante							
Nome completo ANDERSON ADRIANO				CA CPF 004.429.009-88			
E-mail SINDITAXIFLORIP	A@GMAIL.COM		Telefone <b>48996144</b>	152			
88020340 Endereço RUA CLEMENTE ROVERE				Numero 45			
Corretor							
Código FC20194 Nome LOCAL DO SEGURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP			SUSEP 202057302	SUSEP Filial SANTA CATARINA			
Veículo							
1 11	nte / Marca / Modelo ARGO DRIVE 1.3 8V FLEX		Capacidade 5	Ano 2017/2018	Chassi 9BD358A4HJYH31103		

### Coberturas e serviços

Utilização TAXI

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 45.000,00	R\$ 30,60
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 45.000,00	R\$ 39,90
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 9.000,00	R\$ 9,90
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ		NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO

Total líquido R\$ 80,40

- 1 Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- 2 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 3 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- 4 Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- 5 As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- 6 O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- 7 Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- 8 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- 9 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- 10 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;
- 11 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo vans com utilização ambulância, fica excluída o subitem k) do item 4 das condições gerais do seguro, processo SUSEP 15514.002864/2010-51. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Porto Alegre, 09/03/2022

